



| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 01 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ENTIDADE PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Objeto da Parceria (Nome do projeto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      | Mês e Ano Execução                                                     |
| PROJETO SUPERAÇÃO NO VÔLEI SENTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      | Novembro/2023 a Fevereiro/2024                                         |
| Nome da Entidade Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | CNPJ                                                                                 | Telefone                                                               |
| ASSOCIAÇÃO FAÇA SUA PARTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | 08.472.966/0001-33                                                                   | (11) 2154-2030                                                         |
| Endereço da Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro                                                                               | CEP                                                                                  | Município                                                              |
| Rua das Seringueiras, 225 Conj 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jabaquara                                                                            | 04321-070                                                                            | São Paulo/SP                                                           |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Agência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conta Corrente                                                                       | Site ativo                                                                           |                                                                        |
| 001 - Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0322-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 75.223-1                                                                             | <a href="https://www.facasuparte.org.br/">https://www.facasuparte.org.br/</a>        |                                                                        |
| Nome do Dirigente Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RG                                                                                   | CPF                                                                                  | E-mail                                                                 |
| Daniel Tomelli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      | <a href="mailto:associacaoofsp@gmail.com">associacaoofsp@gmail.com</a> |
| Nome do Responsável Técnico do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | CPF                                                                                  | Telefone                                                               |
| JESSICA DA SILVA LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      | (11) 2154-2030                                                         |
| Endereço do responsável Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | CREF                                                                                 | Telefone                                                               |
| Rua Três de Dezembro, 61 - 10 andar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | 145499-G/SP                                                                          | (11) 2308-8631                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | E-mail                                                                               |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | <a href="mailto:associacaoofsp@gmail.com">associacaoofsp@gmail.com</a>               |                                                                        |
| 02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO: Descrever o projeto proposto para a parceria entre a PMSP/SEME e a Entidade proponente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Nome do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Modalidade/Lote                                                                      | Período de Execução                                                                  |                                                                        |
| PROJETO SUPERAÇÃO NO VÔLEI SENTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VÔLEI                                                                                | 13/11/2023 a 13/02/2024                                                              |                                                                        |
| Horário da Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Forma de Execução / Sistema de Disputa                                               |                                                                                      |                                                                        |
| Segunda e Quarta - período manhã e tarde<br>Manhã = 9h00 às 10h00 ; Tarde = 14h00 às 15h00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | participativa                                                                        |                                                                                      |                                                                        |
| Valor Concedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Patrocinador                                                                   | Total do Projeto                                                                     |                                                                        |
| R\$ 119.999,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ -                                                                                | R\$ 119.999,94                                                                       |                                                                        |
| Local de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Endereço                                                                             |                                                                                      |                                                                        |
| SACV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pça 20 de setembro 2 - Jabaquara, São Paulo, SP, Brazil                              |                                                                                      |                                                                        |
| 03 - OBJETO: Descrição do objeto da parceria, devendo demonstrar o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Plano de Divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| <p>Serão utilizadas as redes sociais da Associação Faça sua Parte com materiais de comunicação e visual desenvolvido para o projeto. Cartazes serão distribuídos e colocados em locais de no comércio local. A Divulgação do evento será feita também nas mídias sociais (Facebook, Whatsapp, Instagram e outras redes sociais) do Instituto e ações de Marketing organizadas pelo Instituto. Este evento ocorrerá de forma presencial, nas divulgações serão enfatizadas estas informações, dando muito enfoque principalmente as regras de segurança que serão editadas durante as aulas.</p> <p><a href="https://www.facasuparte.org.br/">https://www.facasuparte.org.br/</a></p> <p>SERÁ PUBLICADAS AS INFORMAÇÕES NA INTERNET RELATIVAS AS PARCERIAS FIRMADAS COM A SECRETARIA, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ART. 68 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.273/2020 LEI ANTI CORRUPÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Objetivo Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| <p>O objetivo geral do "Projeto Superação no Vôlei Sentado" é promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral de pessoas com e sem deficiência motora por meio da prática do vôlei sentado. Este projeto visa oferecer um ambiente inclusivo e acessível que permita a participação ativa de todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades físicas, promovendo a interação e o entendimento mútuo entre pessoas com deficiência motora e pessoas sem deficiência.</p> <p>A importância desse projeto transcende os limites do esporte e alcança diversas esferas da sociedade:</p> <p>Inclusão e igualdade: O projeto promove a inclusão social, proporcionando oportunidades iguais para pessoas com deficiência motora participarem de uma atividade esportiva, promovendo a quebra de barreiras e preconceitos.</p> <p>Desenvolvimento físico e mental: A prática do vôlei sentado contribui para o desenvolvimento físico, aprimorando habilidades motoras, condicionamento físico e saúde mental, promovendo a autoestima e a autoconfiança.</p> <p>Integração social: O esporte é uma ferramenta poderosa para promover a integração entre pessoas com e sem deficiência, permitindo que todos aprendam a conviver e trabalhar juntos.</p> <p>Educação e sensibilização: O projeto educa a sociedade sobre as necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência motora, sensibilizando-a para a importância da acessibilidade e da igualdade de oportunidades.</p> <p>Ferramenta de reabilitação: O vôlei sentado também pode ser uma forma eficaz de reabilitação para pessoas com deficiência motora, contribuindo para o fortalecimento muscular, a mobilidade e a qualidade de vida.</p> <p>Cidadania ativa: Ao permitir que as pessoas com deficiência motora participem ativamente em atividades esportivas, o projeto fomenta a ideia de cidadania ativa e direitos iguais para todos os membros da sociedade.</p> <p>Promoção da saúde e bem-estar: A prática esportiva, incluindo o vôlei sentado, é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar, ajudando a reduzir problemas de saúde associados à inatividade.</p> <p>Desenvolvimento de valores: O esporte ensina valores como respeito, trabalho em equipe, disciplina e superação de desafios, que são aplicáveis em todas as áreas da vida.</p> <p>Fomento ao talento e à competição: O projeto cria oportunidades para identificar e desenvolver talentos esportivos entre pessoas com deficiência motora, possibilitando a participação em competições nacionais e internacionais.</p> <p>Construção de comunidades mais inclusivas: O "Projeto Superação no Vôlei Sentado" visa a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde a diversidade é valorizada e a igualdade de oportunidades é uma realidade.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| <p><b>Fase 1: Fundamentos Básicos (Mês 1)</b></p> <p>Introduzir os participantes ao vôlei e suas regras básicas; Desenvolver habilidades motoras e de coordenação; Ensinar técnicas fundamentais de passe, saque e posicionamento em quadra.</p> <p><b>Sessões Teóricas:</b> Apresentar as regras básicas do vôlei; Explorar a importância da comunicação e trabalho em equipe;</p> <p><b>Treino de Coordenação:</b> Exercícios de agilidade; equilíbrio e movimentação; Jogos que envolvam corridas, saltos e mudanças de direção.</p> <p><b>Técnicas de Passe:</b> Praticar passes simples e controlados entre os participantes; Introduzir variações de manchetes e toques.</p> <p><b>Treino de Saque:</b> Ensinar diferentes tipos de saque (por cima, por baixo); Praticar a precisão do saque em alvos específicos.</p> <p><b>Fase 2: Aperfeiçoamento de Habilidades (Mês 2)</b></p> <p>Refinar as técnicas aprendidas na fase anterior; Introduzir técnicas mais avançadas, como levantamento e ataque; Desenvolver a compreensão tática do jogo.</p> <p><b>Treino de Levantamento:</b> Ensinar os fundamentos do levantamento preciso e controlado; Praticar combinações de passes e levantamentos.</p> <p><b>Técnicas de Ataque:</b> Introduzir diferentes tipos de ataques (ataque de potência, cortada, bola rápida); Focar na técnica de abordagem, salto e contato com a bola.</p> <p><b>Simulações de Situações de Jogo:</b> Dividir os participantes em times para jogos de prática; Enfatizar a importância do posicionamento correto em quadra.</p> <p><b>Fase 3: Aplicação Tática e Jogos (Mês 3)</b></p> <p>Incorporar táticas de jogo e estratégias de equipe; Melhorar a tomada de decisões durante partidas simuladas; Preparar os participantes para uma partida amistosa.</p> <p><b>Estratégias de Equipe:</b> Ensinar formações de quadra (5-1, 6-2) e papéis de cada jogador; Explorar táticas de comunicação eficaz em situações de jogo;</p> <p><b>Simulação de Partidas:</b> Realizar jogos simulados com regras completas.</p> <p><b>Treino de Defesa:</b> Aprimorar as técnicas de defesa e recuperação após o bloqueio; Enfatizar a importância da leitura do adversário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Considerações Finais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| <p>Esta metodologia de 3 meses proporcionará aos participantes uma experiência completa de aprendizado e desenvolvimento no vôlei sentado, culminando em um torneio interno para demonstrar suas habilidades e celebrar a inclusão e superação. O programa não apenas promoverá o esporte, mas também construirá uma comunidade mais inclusiva e consciente das necessidades das pessoas com deficiência motora.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Descrição do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| <p>O "Projeto Superação no Vôlei Sentado" é uma jornada única que transcende o esporte. Ele promove a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento pessoal, não apenas para aqueles com deficiência motora, mas para todos os participantes. Este projeto constrói comunidades mais conscientes e inclusivas, onde a diversidade é valorizada, a superação é celebrada, e a igualdade de oportunidades é promovida. Através de aulas práticas e treinamento técnico, este projeto oferece uma experiência completa e inesquecível que deixa um impacto duradouro na vida de todos os envolvidos.</p> <p>O projeto estende-se ao longo de um período de 3 meses, com aulas realizadas duas vezes por semana, tanto pela manhã quanto à tarde. Essa programação flexível visa acomodar as diversas agendas e necessidades dos participantes. Nossas aulas acontecerão nas manhãs e tardes de Segunda e Quartas proporcionando flexibilidade em sua programação. Ao longo do projeto, os beneficiários terão um treinamento físico desafiador, aprendendo técnicas de vôlei que fortalecerão seu corpo e mente. No projeto será atribuído um local acessível e bolas de vôlei para as práticas nas oficinas, além de uma equipe técnica preparada para atender a todos os beneficiários.</p> <p>Serão distribuídas 2 kit lanche por pessoa considerando 120 alunos por semana, totalizando 120 x 2= 240 unid. x4 semanas por mês = 960 unidades mensais x 3 meses de projeto = 2.880 Unidades nos 3 meses.</p> <p>Serão distribuídas uma garrafa de água de 500ml sem gás por pessoa sendo 120 alunos por semana, totalizando 120 x4 semanas por mês = 480 unidades mensais x 3 meses de projeto = 1.440 Unidades nos 3 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| 04 - METAS: Descrever as metas e serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |                                                                        |
| Metas Qualitativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fórmula de Cálculo do indicador                                                      | Meios de verificação dos indicadores e metas                                         |                                                                        |
| Obter >75% de satisfação bom ou ótimo em relação aos materiais, profissionais, local e divulgação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador 01: Pesquisa de satisfação do projeto com perguntas específicas sobre os materiais utilizados, bem como, a qualidade dos profissionais. Percentual de respondentes entre as categorias bom, ótimo, médio e ruim.<br>Indicador 02: Avaliação qualitativa: análise das respostas e estabelecimento de metas para melhorias | Soma da quantidade de respondente, dividido pelo total de questionários respondidos. | Questionário de satisfação a ser disponibilizado pela SEME e aplicado pela entidade. |                                                                        |

*Handwritten signature*

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Obter >85% da frequência dos alunos inscritos | Indicador 01: Taxa de participação no projeto, monitorar a taxa de participação dos alunos, através das listas de presença, bem como, seus níveis de satisfação.<br>Indicador 02: Taxa de retenção dos alunos, acompanhar quantos alunos que iniciaram o projeto permanecem inscritos e ativos ao longo do período | Média mensal da frequência de cada aluno matriculado | Lista de frequência mensal, devidamente assinada pelo professor e pela entidade. |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

| Metas Quantitativas                                                                                                       | Indicadores                                                                                                                                                                                                           | Fórmula de Cálculo do indicador                                                     | Meios de verificação dos indicadores e metas                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manter ao longo dos 3 meses do projeto, 120 alunos ativos matriculados e 4 turmas, como previsto neste plano de trabalho. | Indicador 01: Cálculo da quantidade de alunos matriculados.<br>Indicador 02: Cálculo da taxa de absenteísmo                                                                                                           | Média mensal da quantidade de alunos ativos matriculados no último dia de cada mês. | Lista de frequência mensal devidamente assinada pelo professor e pela entidade.                 |
| Oferecer estrutura e serviços mencionados neste plano de trabalho (professores, monitores, alimentação, equipamentos)     | Indicador 01: Infraestrutura e serviço implantados: coletar, quantificar, regular e utilizar dados para melhorias<br>Indicador 02: feedback dos alunos: coletar, quantificar, regular e utilizar dados para melhorias | Verificação da efetiva implantação.                                                 | Relatório fotográfico de cada evento, demonstrando a presença da estrutura/serviço mencionados. |

Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.

**05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e 2 últimas experiências profissionais para a execução do objeto proposto;**

**Capacidade Técnica**  
A Associação Faça Sua Parte tem expertise na realização de eventos esportivos, adquirida ao longo de sua existência, com a realização de projetos sociais, na zona sul de São Paulo, a entidade realizou a em parceria com a SEME o Projeto STREET ART - SKATE 1, 2 E 3 EDIÇÃO, STREET ART SKATE VILA GUARANI, FESTIVAL DE FUTEBOL NO CLUBÃO, PROJETO TREINAMENTO FUNCIONAL PARQUE DOROTEIA 1ª e 2ª EDIÇÃO, na Freguesia do Ô entre outros eventos de grande relevância, com a participação de instituições parceiras e afins.

**Capacidade Operacional**

Para a realização do PROJETO SUPERAÇÃO NO VOLEI SENTADO teremos uma equipe de 13 profissionais que serão contratados para a realização de serviços diversos, integrantes do Instituto, corpo organizacional, sendo eles:

- 1 Instrutor de Vôlei - Um instrutor é responsável por ensinar técnicas, valores e princípios do esporte, promovendo o desenvolvimento físico e mental dos alunos. Eles proporcionam treinamento técnico, educação ética, preparação para competições, avaliações de progresso e inspiração, mantendo a segurança nas aulas e administrando as atividades relacionadas ao Vôlei. Seu objetivo é orientar os alunos para que alcancem seu potencial máximo, tanto como praticantes de esporte quanto como indivíduos responsáveis e disciplinados.
- 1 Coordenador geral - Responsável pelas Oficinas e tem função de coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaboração com os participantes para identificar e definir requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades dos participantes sejam atendidas à medida que o projeto evolui.
- 5 Monitores - Coordenará as atividades desenvolvidas pela entidade conveniente a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado. Necessário para garantirmos a organização dos participantes na oficina, entrega dos kits lanches e das águas, também desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento conjunto e zela pelos cuidados gerais e segurança dos beneficiários; Orienta e acompanha os participantes, com o objetivo de garantir que o projeto social seja desenvolvido de forma eficiente e eficaz; Avaliação e monitoramento do projeto social, fornecendo informações e feedback à equipe responsável para que possam fazer ajustes e melhorias no projeto.
- 1 Assistente Administrativo - Cuidará das questões administrativas, na organização documental em geral, relato de todo e qualquer acontecimento com a equipe, cumprimento do horário de cada profissional, nas rotinas diárias, incluindo inscrição das crianças e dos adolescentes e na organização de todo documento necessário para a prestação de contas.
- 2 Profissionais de Limpeza- Dará apoio a toda parte de higienização dos locais onde ocorrerão as oficinas, varre o chão, lava vidros, remove o lixo, limpa banheiros, salas, quintal e áreas de convivência. Além disso, esse profissional mantém os móveis e objetos limpos, bem como repõe os materiais de limpeza, e pode realizar atividades de apoio, como servir lanches e cafés.
- 1 Supervisor técnico - Supervisiona toda a equipe técnica na execução dos serviços, para que se cumpra os procedimentos internos e normas de conduta. Participa de reuniões de planejamento e segurança e elabora relatórios de serviços.
- 1 profissional de comunicação e divulgação ( impulsionamento, projeto gráfico, flyer virtual...)
- 1 profissionais p/ Registro Fotográfico profissional executará o trabalho de registro fotográfico bem como imagens da execução do projeto para os relatórios de prestação de contas e divulgação nas redes sociais .

**Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)**

Jéssica da Silva Leite  
Brasileira, 32 anos, Solteira  
Rua São Valentim 168  
CEP: 03446040  
São Paulo – SP – Brasil  
(11) 98521-2249 (Tm)  
Objetivo  
Professora  
Formação Acadêmica  
Ensino Superior: Educação Física - UNINOVE (Universidade Nove de Julho) - Licenciatura  
Ensino Superior: Educação Física - UNINOVE (Universidade Nove de Julho) - Bacharel  
Cursos:  
Pilates (solo, aparelhos e acessórios) – Metapilates  
Experiência Profissional  
- E-Fit Tatupé Academia de Ginástica Função: Personal Trainer Período: Set/2021 – Até o Momento  
- Academia Healthy Life Swimming Função: Coordenadora / Responsável Técnico  
Professora Período: 08/2019 a 01/2021  
- Academia Scuola Corpus Função: Professora de Natação Professora de Pilates Período: 10/2018 à 04/2019  
- Academia Plana Sports Função: Professora de Pilates Período: 01/2018 à 08/2019  
- Ap Academia Função: Estagiária de Natação Período: 04/2017 à 12/2017  
- Academia San Diego American Fitness Função: Estagiária de Musculação Período: 02/2016 à 04/2017  
Perfil Profissional  
Adicionar experiência profissional junto ao trabalho em equipe, voltado para as necessidades da empresa, executando meus objetivos com respeito, dedicação e eficiência.

**06 - PÚBLICO ALVO: Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento;**

|     |                              |   |                     |   |              |  |         |
|-----|------------------------------|---|---------------------|---|--------------|--|---------|
| 120 | Nº de Beneficiários Direto   |   | Evento Pontual      | X | Crianças     |  | Adultos |
| 400 | Nº de Beneficiários Indireto | X | Programa Continuado | X | Adolescentes |  | Idosos  |

**07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrever a programação do evento detalhada;**

As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. Importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem como as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas.

Nesse sentido recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições bem como projete 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.

| Cronograma            | Data                    | Hr. Início | Hr. Término | Considerações |
|-----------------------|-------------------------|------------|-------------|---------------|
| Mobilização inicial   | 06/11/2023              | 10:00      | 18:00       |               |
| Divulgação            | 06/11/2023 a 10/11/2023 | 10:00      | 18:00       |               |
| Inscrições            | 13/11/2023 a 17/11/2023 | 10:00      | 18:00       |               |
| Execução fase 1       | 13/11/2023 a 13/02/2024 | 10:00      | 18:00       |               |
| Pesquisa de qualidade | 13/02/2024              | 10:00      | 18:00       |               |
| Prestação de contas   | 13/03/2024              | 10:00      | 18:00       |               |

**07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS: Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)**

**PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS**

| Grupamento | Local     | Endereço                                                | H/Aula Semana | Turma | Quant. Alunos | Dias    | Manhã        | Tarde          | Considerações |
|------------|-----------|---------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| Oficina    | Jabaquara | Pça 20 de setembro 2 - Jabaquara, São Paulo, SP, Brazil | 1             | 1     | 30            | SEGUNDA | 8h00 às 9h00 |                |               |
| Oficina    | Jabaquara | Pça 20 de setembro 2 - Jabaquara, São Paulo, SP, Brazil | 1             | 2     | 30            | QUARTA  | 8h00 às 9h00 |                |               |
| Oficina    | Jabaquara | Pça 20 de setembro 2 - Jabaquara, São Paulo, SP, Brazil | 1             | 3     | 30            | SEGUNDA |              | 15h00 às 16h00 |               |
| Oficina    | Jabaquara | Pça 20 de setembro 2 - Jabaquara, São Paulo, SP, Brazil | 1             | 4     | 30            | QUARTA  |              | 15h00 às 16h00 |               |
| Total      |           |                                                         | 4             | 4     | 120           |         |              |                |               |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios: Custos Indiretos; Custos Diretos e; Plano de Divulgação. Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto: Diárias, Passagens e Transporte; Encargos Trabalhistas e Previdenciários; Equipamentos e Material Permanente; Material Esportivo; Obras e Instalações; Outros Materiais de Consumo; Recursos Humanos; Serviços de Pessoa Física e Serviços de Pessoa Jurídica. Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa.**

| 8.1. CONCEDENTE | Tipo de Despesa             | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | V. Unitario  | Quantidade | V. Total      | Cron. De Aquisição |
|-----------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|--------------------|
| Direto          | Serviços de Pessoa Jurídica |                     | Coordenador geral do projeto - Responsável pelas Oficinas e tem função de coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaboração com os participantes para identificar e definir requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades dos participantes sejam atendidas à medida que o projeto evolui. Contratação Pessoa Jurídica.                                                                                                                              | Mensal         | R\$ 4.500,00 | 3          | R\$ 13.500,00 | 3 meses            |
| Direto          | Serviços de Pessoa Jurídica |                     | Assistente Administrativo - 1 profissional disponível por 03 meses - Auxilia nos processos de desenvolvimento de projetos, levanta necessidades e requisitos, acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações, controla documentações, Conferência de documentação e contas, Recebimento, expedição e distribuição de correspondência. Controlar contas a pagar. Emitir notas fiscais. Elaborar relatório financeiro. Assessorar o Coordenador Geral. Contratação Pessoa Jurídica. | Mensal         | R\$ 1.800,00 | 3          | R\$ 5.400,00  | 3 meses            |
| Direto          | Serviços de Pessoa Jurídica |                     | Instrutor/Professor - 1 profissional disponíveis por 3 meses - 8h x 2 dias semanais = 16h por semana x 4 semanas = 64h mensais valor hora /aula R\$60,00 por hora totalizando = R\$ 3.840,00 por mês - trabalhar o rendimento dos alunos nas 4 turmas, prepara e ministra treinamentos, elabora materiais e atividades técnicas e práticas conforme projeto estabelecido para capacitar e desenvolver pessoas. Contratação Pessoa Jurídica.                                                   | Mensal         | R\$ 3.840,00 | 3          | R\$ 11.520,00 | 3 meses            |

|        |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                |      |               |         |
|--------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------|---------------|---------|
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 5 monitores ( unidade aulas ) por 03 meses- Será necessário para garantirmos a organização dos participantes na oficina, entrega dos kits lanches e das águas; Orienta e acompanha os participantes, Avaliação e monitoramento do projeto social, fornecendo informações e feedback à equipe responsável para que possam fazer ajustes e melhorias no projeto. - R\$ 1.200,00 reais/mês x 5 = R\$ 6.000,00 mês durante a execução do Projeto                                                                                                                                                    | Mensal  | R\$ 6.000,00   | 3    | R\$ 18.000,00 | 3 meses |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Supervisor técnico - Supervisiona toda a equipe técnica na execução dos serviços, para que se cumpra os procedimentos internos e normas de conduta. Participa de reuniões de planejamento e segurança e elabora relatórios de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mensal  | R\$ 3.000,00   | 3    | R\$ 9.000,00  | 3 meses |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 2 Profissionais de Limpeza para Higienização do Ambiente - R\$ 1.000,00 reais/mês x 2 = R\$ 2.000,00 mês durante a execução do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mensal  | R\$ 2.000,00   | 3    | R\$ 6.000,00  | 3 meses |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 profissionais p/ Registro Fotográfico profissional, executará o trabalho de registro fotográfico bem como imagens da execução do projeto para os relatórios de prestação de contas e divulgação nas redes sociais . Durante a execução do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mensal  | R\$ 1.400,00   | 3    | R\$ 4.200,00  | 3 meses |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 profissionais comunicação e divulgação- Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção de Flyers Virtual, Slides, com descrição da Oficina - Local, Horário e Gratuidade divulgação nas Redes Sociais com as Logomarcas SEME e Prefeitura do Município de São Paulo. Análise e impulsionamento com foco no público-alvo da oficina. O prestador de serviço fará a divulgação/impulsionamento - 1 disponível por 03 meses - ( impulsionamento, projeto gráfico, flyer virtual...) R\$2.800 mês durante a execução do Projeto.                                        | Mensal  | R\$ 2.800,00   | 3    | R\$ 8.400,00  | 3 meses |
| Direto | Outros Materiais de Consumo | kit lanche, serão distribuídos e utilizados como reforço alimentar apenas para os atletas e equipe técnica nas oficinas. Kit Lanche contendo um pão com mortadela, em embalagem individual, ou um bolo de duas camadas com recheio nos sabores variados; um suco tipo de frutas, nos sabores variados; uma barra de cereais, nos sabores diversos ou uma barra de biscoito recheado. Serão distribuídas 2 kit lanche por pessoa considerando 120 alunos por semana, totalizando 120 x 2= 240 unid. x4 semanas por mês = 960 unidades mensais x 3 meses de projeto = 2.880 Unidades nos 3 meses. | Unidade | R\$ 14,00      | 2880 | R\$ 40.320,00 | 3 meses |
| Direto | Outros Materiais de Consumo | Garrafas de água mineral 500ml para hidratação dos atletas e equipe de profissionais envolvidos no Projeto Serão distribuídas uma garrafa de água por pessoa sendo 120 Alunos por semana, totalizando 120 = 120 unidades por semana x4 semanas por mês = 480 unidades mensais x 3 meses de projeto = 1.440 Unidades nos 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | R\$ 2,00       | 1440 | R\$ 2.880,00  | 3 meses |
| Direto | Outros Materiais de Consumo | Bolas de vôlei: são esféricas, com uma circunferência de aproximadamente 65-67 cm e um peso de cerca de 260-280 gramas. Elas podem ser feitas de couro sintético, borracha ou material sintético semelhante e devem ser infladas com ar para atingir a pressão correta. - Consideramos 2 unidades para cada mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | R\$ 129,99     | 6    | R\$ 779,94    | 3 meses |
| Direto |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | R\$ 119.999,94 |      |               |         |

**Total do Projeto** R\$ 119.999,94

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO: A planilha abaixo contém fórmulas, sendo assim não deverá ser preenchida;**

| Descrição das Ações |                                         | Concedente            | Proponente    | Patrocinador | Total        |                   |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                     | SEME                  | Contrapartida | Terceiros    |              |                   |
| Direto              | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ 76.020,00         | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | 76.020,00         |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Material Esportivo                      | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ 43.979,94         | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | 43.979,94         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
| Indireto            | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
| Divulgação          | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -        | -                 |
| <b>Total</b>        |                                         | <b>R\$ 119.999,94</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>119.999,94</b> |

**ATENÇÃO:**  
 Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (exemplo: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos municípios.  
 Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing; contratação de posts patrocinados em redes sociais; pagamentos a influenciadores digitais; confecção de artes, produção de cartazes, etc.  
 Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE: Período de desembolso do recurso;**

**10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS**

**10.1.1. CONCEDENTE**

| Descrição das Ações |                                         | Total                 | 1ª Parcela - Trimestral | 2ª Parcela - Trimestral | 3ª Parcela - Trimestral | 4ª Parcela - Trimestral |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                     |                       |                         |                         |                         |                         |
| Direto              | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ 76.020,00         | R\$ 76.020,00           |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Material Esportivo                      | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ 43.979,94         | R\$ 43.979,94           |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
| Indireto            | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
| Divulgação          | Recursos Humanos                        | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo             | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                     | R\$ -                 | R\$ -                   |                         |                         |                         |
| <b>Total</b>        |                                         | <b>R\$ 119.999,94</b> | <b>R\$ 119.999,94</b>   | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            |

**10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS**

**10.2.1. CONCEDENTE**

| Descrição das Ações |                                         | Escolher Mês |          |
|---------------------|-----------------------------------------|--------------|----------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                     |              |          |
| Direto              | Recursos Humanos                        |              |          |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |          |
|                     | Material Esportivo                      |              |          |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |          |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |          |
|                     | Obras e Instalações                     |              |          |
| Indireto            | Recursos Humanos                        |              |          |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |          |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |          |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |          |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         |              |          |
|                     | Obras e Instalações                     |              |          |
| Divulgação          | Recursos Humanos                        |              |          |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |          |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |          |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |          |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |          |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         |              |          |
|                     | Obras e Instalações                     |              |          |
| <b>Total</b>        |                                         | <b>R\$ -</b> | <b>-</b> |

| 11 - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS: A descrição dos itens deverão ser igual os do Cronograma de Execução Financeira;                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|---------------------------------|-----------|
| 11.1. GRADE DE PREÇOS ITENS QUE POSSUAM REFERÊNCIA DE PREÇO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 17.273/2020 (POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| Obs: devem ser listados na tabela abaixo todos os itens previstos plano de trabalho, inclusive aqueles que não possuam preço de referência para nenhuma das hipóteses abaixo descritas. Nos casos em que não houver preço em nenhuma das hipóteses, deve-se deixar indicado como "não" na coluna "O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| 1 – Banco de preços de referência mantido pela Prefeitura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| 2 – Bancos de preços de referência no âmbito da Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| 3 – Atas de registro de preços similares, no âmbito da Prefeitura ou de outros entes público, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias.                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| 4 – Pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sítios eletrônicos especializados de domínio amplo                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| Natureza de Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fonte do preço     | Valor unitário                            | Quantidade   | Total         | Pessoa responsável pela cotação |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenador geral do projeto - Responsável pelas Oficinas e tem função de coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaboração com os participantes para identificar e definir requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades dos participantes sejam atendidas à medida que o projeto evolui. Contratação Pessoa Jurídica.                                 | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 4.500,00                              | 3            | R\$ 13.500,00 |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Assistente Administrativo - 1 profissional disponível por 03 meses - Auxilia nos processos de desenvolvimento de projetos, levanta necessidades e requisitos, acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações, controla documentações, Conferência de documentação e contas, Recebimento, expedição e distribuição de                                                                 | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 1.800,00                              | 3            | R\$ 5.400,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Instrutor/Professor - 1 profissional disponíveis por 3 meses - 8h x 2 dias semanais = 16h por semana x 4 semanas = 64h mensais valor hora/aula R\$60,00 por hora totalizando = R\$ 3.840,00 por mês - trabalhar o rendimento dos alunos nas 4 turmas, prepara e ministra treinamentos, elabora materiais e                                                                                       | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 3.840,00                              | 3            | R\$ 11.520,00 |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Será necessário para garantirmos a organização dos participantes na oficina, entrega dos kits lanches e das águas; Orienta e acompanha os participantes, Avaliação e monitoramento do projeto social, fornecendo informações e feedback à equipe responsável para que possam fazer ajustes e melhorias no projeto. - R\$ 1.200,00 reais/mês x 5 = R\$ 6.000,00 mês durante a execução do Projeto | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 6.000,00                              | 3            | R\$ 18.000,00 |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Supervisor técnico - Supervisiona toda a equipe técnica na execução dos serviços, para que se cumpra os procedimentos internos e normas de conduta. Participa de reuniões de planejamento e segurança e elabora relatórios de serviços.                                                                                                                                                          | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 3.000,00                              | 3            | R\$ 9.000,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 Profissionais de Limpeza para Higienização do Ambiente - R\$ 1.000,00 reais/mês x 2 = R\$ 2.000,00 mês durante a execução do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 2.000,00                              | 3            | R\$ 6.000,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 profissionais p/ Registro Fotográfico profissional, executará o trabalho de registro fotográfico bem como imagens da execução do projeto para os relatórios de prestação de contas e divulgação nas redes sociais. Durante a execução do Projeto                                                                                                                                               | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 1.400,00                              | 3            | R\$ 4.200,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 profissionais comunicação e divulgação- Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção de Flyers Virtual, Slides, com descrição da Oficina - Local, Horário e Gratuidade divulgação nas Redes Sociais com as Logomarcas SEME e Prefeitura do Município de São Paulo. Análise e impulsioneamento com foco no público-alvo                                             | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 2.800,00                              | 3            | R\$ 8.400,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kit lanche, serão distribuídos e utilizados como reforço alimentar apenas para os atletas e equipe técnica nas oficinas. Kit Lanche contendo um pão com mortadela, em embalagem individual, ou um bolo de duas camadas com recheio nos sabores variados; um suco tipo de frutas, nos sabores variados; uma barra de cereais, nos sabores diversos ou uma barra de biscoito recheado. Serão       | 1 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 14,00                                 | 2880         | R\$ 40.320,00 |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Garrafas de água mineral 500ml para hidratação dos atletas e equipe de profissionais envolvido no Projeto Serão distribuídas uma garrafa de água por pessoa sendo 120 Alunos por semana, totalizando 120 = 120 unidades por semana x4 semanas por mês = 480 unidades mensais x 3 meses de projeto = 1.440 Unidades nos 3 meses.                                                                  | 2 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 2,00                                  | 1440         | R\$ 2.880,00  |                                 |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bolas de vôlei: são esféricas, com uma circunferência de aproximadamente 65-67 cm e um peso de cerca de 260-280 gramas. Elas podem ser feitas de couro sintético, borracha ou material sintético semelhante e devem ser infladas com ar para atingir a pressão correta. Consideramos 2 unidades para cada mês.                                                                                   | 3 – Banco de preço Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4 – Banco de preço Adm Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5 – Ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                |                                           |              | R\$ -         |                                 |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6 – Listas/Pesquisas publicizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                | R\$ 129,99                                | 6            | R\$ 779,94    |                                 |           |
| 11.2. Para os itens que não seguem os requisitos da tabela supra, deverá ser usado a tabela abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                           |              |               |                                 |           |
| Tipo de Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza de Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ               | Nome da Empresa                           | Valor Unit.  | Quant.        | Total                           |           |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviços de Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Coordenador geral do projeto - Responsável pelas Oficinas e tem função de coordenar cronogramas, recursos, equipamentos e informações do projeto. Colaboração com os participantes para identificar e definir requisitos e objetivos. Garantir que as necessidades dos participantes sejam atendidas à medida que o projeto evolui. Contratação Pessoa Jurídica.                                                                              | 46.996.897/0001-56 | PALMA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA. | R\$ 4.500,00 | 3             | R\$                             | 13.500,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11.620.367/0001-24 | INSTITUTO INOVADOR                        | R\$ 4.600,00 | 3             | R\$                             | 13.800,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 46.182.378/0001-54 | MUVITON                                   | R\$ 4.700,00 | 3             | R\$                             | 14.100,00 |
| Direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviços de Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistente Administrativo - 1 profissional disponível por 03 meses - Auxilia nos processos de desenvolvimento de projetos, levanta necessidades e requisitos, acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações, controla documentações, Conferência de documentação e contas, Recebimento, expedição e distribuição de correspondência. Controlar contas a pagar. Emitir notas fiscais. Elaborar relatório financeiro. Assessorar o | 46.996.897/0001-56 | PALMA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA. | R\$ 1.800,00 | 3             | R\$                             | 5.400,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11.620.367/0001-24 | INSTITUTO INOVADOR                        | R\$ 1.900,00 | 3             | R\$                             | 5.700,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 46.182.378/0001-54 | MUVITON                                   | R\$ 2.000,00 | 3             | R\$                             | 6.000,00  |

[illegible]